

Lei nº 404, de 8 de fevereiro de 1962.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Uchva, Estado de São Paulo:

Fica saber que a Câmara Municipal de-  
stou e eu sanciono e pro-  
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), destinado a atender às seguintes despesas:

- 1- para reforma das instalações elétricas da Praça, Conselho Antônio Prado e substituição das atuais lâmpadas incandescentes por outras fluorescentes, no mesmo local 300.000,00
- 2- para pintura, aquisição de um acumulador e pequenos reparos no rolô compressor 70.000,00
- 3- para adaptações de

Tanque irrigador, no  
caniúbas "Fodge" 40.000,00

4- para os festejos con-  
morações do "Dia  
do Município" 40.000,00

Parágrafo único - O valo-  
re referente créditos será  
obtido com os recursos  
provenientes do exor-  
ço arrecadados pres-  
to para o corrente exer-  
cício.

Artigo 2º. Esta Lei en-  
trará em vigor, na da-  
ta de sua publicação,  
revogando as disposi-  
ções em contrário.

Plenitima Termino  
de, Lisboa, em 1º de  
peruário de 1962.

W. G. Diadad  
T. C. L. D. Municipal

Registrada e publica-  
da nesta Secretaria, na  
data supra.

o seu  
Secretário da Prefeitura